

PORTARIA/SMS Nº. 233/17

DE 21 DE ABRIL DE 2.017.

“Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **REGINALDO GOMES DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, de acordo com o Artigo 87 da Lei n.º 040/90, de 14/12/90 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **gozando à referida licença no período de 21 à 25 de abril de 2017.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 21 (vinte e um) de abril do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 21/04/2. 017_____